

II ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OSCs PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - PROGRAMA DE DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO ARTÍSTICO/CULTURAL DE MASSAPÊ/CE - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL Nº 03/2024

O Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Esporte e Lazer de Massapê/CE, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas, **resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento Público de OSCs para Elaboração e Execução de Programação Artística e Cultural - Programa de Difusão e Circulação Artístico/Cultural de Massapê/CE Política Nacional Aldir Blanc em Massapê/CE**, nos termos que se seguem:

1. SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO EDITAL

1.1 Havendo a sobra de recursos do Edital de Fomento a Ações Culturais - Edital 01/2024 e saldo prevista em conta- o presente aditivo pretende suplementar o valor de **R\$ 35.267, 73 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)**. Esta suplementação é balizada pelo item 4.3 do edital 03/2024, cuja redação é a seguinte: “Este Edital poderá ser suplementado (ou seja, seu valor total poderá ser aumentado), caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente”.

1.2 Sendo assim o valor do Plano de Trabalho que era de **R\$ 126, 073,92 (cento e vinte seis mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**, como o reajuste passa a ser **R\$ 161.341,55 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

1.3 Os recursos suplementados deverão ser investidos em cachês artísticos e logística do projeto. A instituição selecionada deverá enviar o plano de trabalho atualizado com os devidos

ajustes solicitados pela Secretaria da Juventude, Desporto, Cultura, Esporte e Lazer de Massapê/CE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Massapê/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 3.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Esporte e Lazer de Massapê/CE/, com a análise da técnica e homologação da Prefeitura Municipal de Massapê.
- 3.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.
- 3.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Wagner Severiano Rocha

FRANCISCO VAGNER SEVERIANO ROCHA

Secretário da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer de Massapê/CE

Massapê/CE, 17 de outubro de 2024.